



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**

I N D I C A Ç Ã O Nº 258 / 2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CRAS NO BAIRRO NOVA CARAJÁS, ETAPA IX, PARA ATENDER O TERMO FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199 a 201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CRAS NO BAIRRO NOVA CARAJÁS, ETAPA IX, PARA ATENDER O TERMO FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de solicitar ao Executivo Municipal que providencie a construção DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, POSTO DE SAÚDE E CRAS, no bairro Nova Carajás, Etapa IX, para atender o termo firmado com o banco do Brasil, e dá outras providências

O município de Parauapebas, através da ação do Excelentíssimo Sr. Darci Lermen, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, em conjunto com o Banco do Brasil, retomou no mandato de 2017/2020, a obra de unidades habitacionais no Bairro Nova Carajás, Etapa IX, onde 1.194 (hum mil, cento e noventa e quatro) famílias serão contempladas ao final do projeto. Saliente-se que a área estava invadida e que o prefeito assumiu a retomada, possibilitando condições dignas de moradia a todos os que ali ocupavam e que eram clientes dos programas habitacionais.

A primeira etapa do projeto já foi entregue e a segunda etapa está na eminência de entrega, dependendo de alguns ajustes.

Ocorre que a construção das unidades habitacionais ficou por conta do Banco do Brasil e, em contra partida, o município se comprometeu na construção de ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CRAS, para atender os moradores que ocupam e ocuparão as 1.194 (hum mil, cento e noventa e quatro) unidades, bem como as Etapas adjacentes do Bairro, obedecendo os critérios legais de construção, como por exemplo, raio de ação não superior a 1.500 (hum mil e quinhentos) metros.

A comunidade já anseia por estes equipamentos públicos que, além de proporcionar economias com transporte aos cofres públicos, levará muito conforto e segurança a todos que necessitam dos mesmos.

Apresento esta indicação e aproveito para salientar que o quão importante a sua realização o mais breve possível.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas 29 de abril de 2021.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador do PROS